



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP CEP 18230-000

- Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição de Materiais de Expediente para o uso básico da Câmara Municipal.**

1. **Da apresentação das propostas:** eventuais interessados deverão **apresentar proposta**, na forma do termo de referência, **SOMENTE até às 17:00 do dia 30/07/2024 por e-mail ou presencialmente**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).
2. A proposta deverá ser apresentada pelo e-mail: compras@camarasma.sp.gov.br , ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.
3. Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.
4. Encerrado o prazo descrito no item 1, a Administração divulgará pelo mesmo local a relação das propostas e valores apresentados.
5. O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) irá para a fase de habilitação, onde serão consultados os documentos de habilitação do item 4. Do Termo de Referência.
6. Caso o orçamento seja de empresa filial, será necessário a habilitação fiscal, social e trabalhista da unidade matriz e filial.
7. Comprovados os requisitos de habilitação, o proponente será convocado para a realização e formalização da compra
8. Não comprovados os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.
9. Desde formalmente justificado pelo proponente e aceito pelo Gestor de Compras, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

O custo total estimado é de **R\$958,20 (Novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal